



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA XII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

### **Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico – Serviço de Economia e Inovação**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marta Cordeiro, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Rute Oliveira e Joana Vilela, na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Classificação da Entrevista Profissional de Seleção;

**PONTO II:** Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

#### **PONTO I**

No presente dia, realizou-se o terceiro e último método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, pelo que o júri procedeu ao preenchimento das fichas individuais do referido método, tendo sido decidido elaborar a Lista de Classificações do referido método (Anexo I), de acordo com o n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria. O elemento do júri Joana Vilela esteve em substituição do elemento Pedro Nunes, na entrevista da candidata Jéssica Andreia Custódio Tavares Passarinho.

#### **PONTO II**

De seguida, procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo II) e, conseqüentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III).



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção e notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal com indicação dos locais de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Resumo de Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.

## O Júri